



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

PORTARIA N.º 791, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere.

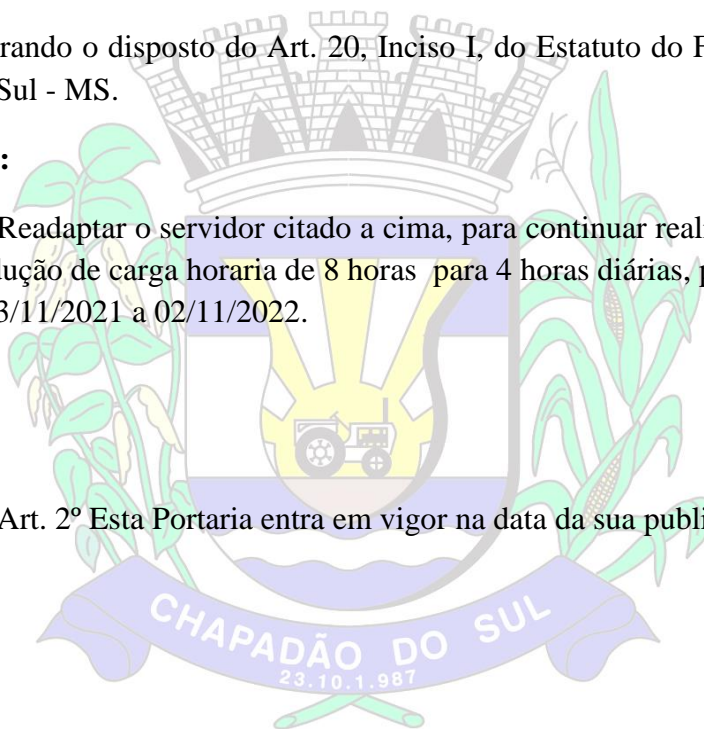
Considerando laudo médico – BIM nº 245/2021, datado em 29/10/2021 que opina a readaptação com redução de carga horaria do servidor **Júlio Cesar Pereira de Queiroz**, Auxiliar de Serviços Operacionais II, provimento efetivo, por um período de 365 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

**Resolve:**

Art. 1º Readaptar o servidor citado a cima, para continuar realizando suas atividades laborais, com redução de carga horaria de 8 horas para 4 horas diárias, por um período de 365 dias a partir de 03/11/2021 a 02/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



João Carlos Krug  
Prefeito Municipal